



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**PORTARIA IDR Nº 16, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a comissão para criação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão para a criação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Profa. Dra. Ana Carolina da Silva Pereira (SIAPE 1116318);

Profa. Dra. Virna Braga Marques (SIAPE 2076413); e

Profa. Dra. Daniela Queiroz Zuliani (SIAPE 1963862).

**Art. 3º.** O prazo para a realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

**Francisco Nildo da Silva**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural